



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº.53./2023

AUTORIZA VIAGEM

A **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40 da LOM** e **artigo 10, I e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco** baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor Thiago Lisboa de Castro, a viajar para a cidade de Uberlândia/MG, no carro oficial, como motorista, para atender as necessidades de viagem e locomoção dos Vereadores que estarão em serviço naquela localidade.

Art. 2º - A viagem à que esta Portaria faz menção, ocorrerá entre os dias 17 e 20 de julho de 2023, havendo reembolso das despesas da viagem referente a 4 (quatro) diárias, conforme resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 13/07/23 a 18/07/23

Responsible
Responsável

Nilma Aparecida Silva
Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG